



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax: (0**38) 3621-1706 - C. Postal 5
site: www.camarajanuaria.com.br - e-mail: cmj@camarajanuaria.com.br
CEP 39.480-000 - Januária - MG

CÂMARA MUNICIPAL DE JANUÁRIA - MG

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 001/2008

O Senhor ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Januária/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e considerando o **Concurso Público de Provas e Provas e Títulos** de que trata o EDITAL nº 001/2007, publicado na sede da Câmara Municipal em 14 de novembro de 2007 e no Jornal Local em 17 de novembro de 2007, realizado pela Câmara Municipal, sob a Coordenação e Organização da Empresa Cátedra Projetos & Empreendimentos Culturais Ltda, considerando o **Resultado Final do Concurso** citado e Homologado por meio da Portaria nº 002/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer as suas funções junto à Câmara Municipal de Januária-MG, os candidatos aprovados para os respectivos cargos abaixo discriminados:

I- CARGO: Auxiliar Administrativo I

Candidato Nº 0174 – VINÍCIUS RODRIGUES NEVES
Doc. RG – 14.163.009

II- CARGO: Auxiliar Administrativo II

Candidato Nº 6147 – PATRÍCIA QUEIROZ DRUMOND
Doc. RG – 10.040.539

III- CARGO: Operador de Som

Candidato Nº 6077 – ALESSANDRE MENDES RODRIGUES
Doc. RG – 11.618.697

IV- CARGO: Técnico em Informática

Candidato Nº 6005 – LEONARDO MARQUES COSTA
Doc. RG – 14.600.904

V- CARGO: Motorista

Candidato Nº 6091 – MICHEL BRUNO ALVES COUTINHO
Doc. RG – 8.631.996

VI- CARGO: Faxineiro

Candidato Nº 6012 – ALESSANDRO ALMEIDA MELO
Doc. RG – 11.991.443

VII- CARGO: Porteiro

Candidato Nº 0056 – JOÃO BATISTA ROCHA FIGUEIREDO
Doc. RG – 14.308.556
Candidato Nº 6150 – JOEL MAGALHÃES SOBRINHO
Doc. RG – 6.617.672



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax: (0**38) 3621-1706 - C. Postal 5
site: www.camarajanuaria.com.br - e-mail: cmj@camarajanuaria.com.br
CEP 39.480-000 - Januária - MG

VIII- CARGO: SEGURANÇA

Candidato Nº 6044 – GIOVANI TOMÉ ZOCCRATTO
Doc. RG – 7.204.304

IX- CARGO: RECEPCIONISTA

Candidato Nº 0103 – ROSEANE NUNES DA SILVA
Doc. RG – 15.813.831
Candidato Nº 0057 – REGIANE MAGALHÃES GUEDES
Doc. RG – 8.184.547

Art. 2º. Os candidatos nomeados e convocados de acordo com o artigo acima, no cumprimento do interesse e conveniência da CÂMARA MUNICIPAL tomarão posse mediante expressa concordância com a lotação retro especificadas no **Edital nº 001/2007**, publicado na sede da Câmara Municipal em 14 de novembro de 2007 e no Jornal Local em 17 de novembro de 2007, sem prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido Edital.

§ 1º - Para os candidatos de que trata o Artigo 2º deste ATO, **somente serão aceitos** como elementos comprobatórios dos requisitos específicos do cargo os seguintes documentos:

I: PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

- a) – Para os Cargos de Nível Médio, será exigido o diploma ou Histórico de conclusão do Nível Médio, mais Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico para o qual foi aprovado;
- b) – Para os Cargos do Ensino Fundamental, será exigido Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado de Conclusão do Curso Reconhecido;

§ 2º - O Regime Jurídico e a Jornada de Trabalho do candidato, nomeado por este ATO, obedecerá ao disposto no **Estatuto do Servidor** público de que versa sobre a **jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos públicos**, respeitada a jornada de trabalho prevista na legislação em vigor.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, o nomeado pelo presente ATO deverá apresentar ainda, os documentos abaixo indicados:

I – FOTOCÓPIAS de:

- a) Identidade (RG);
- b) CPF/CIC;
- c) PIS ou PASEP (opcional);
- d) Título de Eleitor;
- e) Comprovantes de quitação eleitoral (última);
- f) Certidão de casamento (se casado);
- g) Certidão de nascimento dos dependentes;
- h) Documento de quitação com Serviço Militar (homens);

II – ORIGINAIS de:



Câmara Municipal de Januária

Av. Marechal Deodoro da Fonseca, 202 - Telefax: (0**38) 3621-1706 - C. Postal 5
site: www.camarajanuaria.com.br - e-mail: cmj@camarajanuaria.com.br
CEP 39.480-000 - Januária - MG

- a) 02 (duas) fotografias 3x4;
- b) Laudo Médico favorável fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- c) Certidão Negativa – Cartório Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual dos últimos 5 (cinco) anos;
- d) Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- e) Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes;

§ 1º - Os documentos de que trata o Artigo 2º, seus Incisos, Parágrafos e Alíneas e o Art. 3º, seus Incisos e Alíneas, deste ATO, serão recebidos pelo Coordenador de Serviço de Pessoal na sede da Câmara Municipal.

§ 2º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos originais para a devida autenticação.

§ 3º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados nos Art. 2º e 3º, serão exigidos do candidato classificado e nomeado antes da efetivação da posse.

Art. 4º - O candidato Portador de Necessidades Especiais terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência, conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinente.

Art. 5º - O candidato aprovado (classificados dentro do limite de vagas do lotacionograma) nomeado por este ATO, será convocado para a posse no cargo pela ordem rigorosa de classificação segundo as vagas oferecidas no Concurso Público.

Art. 6º - Os documentos serão recebidos, na forma do que preceitua o § 1º do artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, **pela Coordenadora de Serviço de Pessoal, que atenderá na sede da Câmara Municipal, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.**

Art. 7º - O prazo para apresentação dos documentos é de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de publicação deste ato ou após o recebimento da correspondência enviada pelo Coordenador de Serviço de Pessoal.

Art. 8º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Januária, 22 de fevereiro de 2008.


ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Januária

Câmara Municipal

ATO DE NOMEAÇÃO Nº. 001/2008

O Senhor ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA, Presidente da Câmara Municipal de Januária/MG, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais, e considerando o Concurso Público de Provas e Provas e Títulos de que trata o EDITAL nº 001/2007, publicado na sede da Câmara Municipal em 14 de novembro de 2007 e no Jornal Local em 17 de novembro de 2007, realizado pela Câmara Municipal, sob a Coordenação e Organização da Empresa Cátedra Projetos & Empreendimentos Culturais Ltda, considerando o Resultado Final do Concurso citado e Homologado por meio da Portaria nº 002/2008;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para exercer as suas funções junto à Câmara Municipal de Januária-MG, os candidatos aprovados para os respectivos cargos abaixo discriminados:

I- CARGO: Auxiliar Administrativo I

Candidato Nº 0174 VINÍCIUS RODRIGUES NEVES
Doc. RG 14.163.009

II- CARGO: Auxiliar Administrativo II

Candidato Nº 6147 PATRÍCIA QUEIROZ

DRUMOND

Doc. RG 10.040.539

III- CARGO: Operador de Som

Candidato Nº 6077 ALESSANDRE MENDES

RODRIGUES

Doc. RG 11.618.697

IV- CARGO: Técnico em Informática

Candidato Nº 6005 LEONARDO MARQUES

COSTA

Doc. RG 14.600.904

V- CARGO: Motorista

Candidato Nº 6091 MICHEL BRUNO ALVES

COUTINHO

Doc. RG 8.631.996

VI- CARGO: Faxineiro

Candidato Nº 6012 ALESSANDRO ALMEIDA

MELO

Doc. RG 11.991.443

VII- CARGO: Porteiro

Candidato Nº 0056 JOÃO BATISTA ROCHA

FIGUEIREDO

Doc. RG 14.308.556

Candidato Nº 6150 JOEL MAGALHÃES

SOBRINHO

Doc. RG 6.617.672

VIII- CARGO: SEGURANÇA

Candidato Nº 6044 GIOVANI TOMÉ ZOCRATTO

Doc. RG 7.204.304

IX- CARGO: RECEPCIONISTA

Candidato Nº 0103 ROSEANE NUNES DA SILVA

Doc. RG 15.813.831

Candidato Nº 0057 REGIANE MAGALHÃES

GUEDES

Doc. RG 8.184.547

Art. 2º. Os candidatos nomeados e convocados de acordo com o artigo acima, o cumprimento do interesse e conveniência da CÂMARA MUNICIPAL, poderão posse mediante expressa concordância com a lotação retro especificadas no Edital nº 001/2007, publicado na sede da Câmara Municipal em 14 de novembro de 2007 e no Jornal Local em 17 de novembro de 2007, em prejuízo de outros requisitos que venham expressos no referido Edital.

os seguintes documentos:

I: PARA OS CARGOS DE NÍVEL MÉDIO:

- Para os Cargos de Nível Médio, será exigido o diploma ou Histórico de conclusão do Nível Médio, mais Certificado ou Declaração de Conclusão do Curso Técnico para o qual foi aprovado;
- Para os Cargos do Ensino Fundamental, será exigido Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Atestado de Conclusão do Curso Reconhecido;

§ 2º - O Regime Jurídico e a Jornada de Trabalho do candidato, nomeado por este ATO, obedecerá ao disposto no Estatuto do Servidor público de que versa sobre a jornada de trabalho fixada em razão das atribuições pertinentes aos respectivos cargos públicos, respeitada a jornada de trabalho prevista na legislação em vigor.

Art. 3º - Para efetivar a comprovação dos requisitos exigidos para o cargo, o nomeado pelo presente ATO deverá apresentar ainda, os documentos abaixo indicados:

I FOTOCOPIAS de:

- Identidade (RG);
- CPF/CIC;
- PIS ou PASEP (opcional);
- Título de Eleitor;
- Comprovantes de quitação eleitoral (última);
- Certidão de casamento (se casado);
- Certidão de nascimento dos dependentes;
- Documento de quitação com Serviço Militar (homens);

II ORIGINALS de:

- 02 (duas) fotografias 3x4;
- Laudo Médico favorável fornecido pelo Serviço de Medicina Municipal;
- Certidão Negativa Cartório Varas Cíveis e Criminais da Justiça Estadual dos últimos 5 (cinco) anos;
- Declaração de que não acumula cargo, emprego ou função pública;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio e de seus dependentes;

§ 1º - Os documentos de que trata o Artigo 2º, seus Incisos, Parágrafos e Alíneas e o Art. 3º, seus Incisos e Alíneas, deste ATO, serão recebidos pelo Coordenador de Serviço de Pessoal na sede da Câmara Municipal.

§ 2º - Todos os documentos apresentados em fotocópias deverão estar acompanhados dos originais para a devida autenticação.

§ 3º - Os documentos comprobatórios dos requisitos caracterizados nos Art. 2º e 3º, serão exigidos do candidato classificado e nomeado antes da efetivação da posse.

Art. 4º - O candidato Portador de Necessidades Especiais terá as atribuições do cargo pretendido aferidas em relação à compatibilidade de sua deficiência, conforme perícia médica e de acordo com a legislação pertinente.

Art. 5º - O candidato aprovado (classificados dentro do limite de vagas do lotacionograma) nomeado por este ATO, será convocado para a posse no cargo pela ordem rigorosa de classificação segundo as vagas oferecidas no Concurso Público.

Art. 6º - Os documentos serão recebidos, na forma do que preceitua o § 1º do artigo 3º, mediante ato formal de recebimento, pela Coordenadora de Serviço de Pessoal, que atenderá na sede da Câmara Municipal, no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 18:00 horas.

Art. 7º - O prazo para apresentação dos documentos é de 05 (cinco) dias corridos, a partir da data de publicação deste ato ou após o recebimento da correspondência enviada pelo Coordenador de Serviço de Pessoal.

Art. 8º - Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Câmara Municipal de Januária, 22 de fevereiro de 2008.

ANTÔNIO CARNEIRO DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Januária